

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PERNAMBUCO
MUNICÍPIO: SANHARO

Relatório Anual de Gestão 2020

HERICO GILMAR ALMEIDA COSTA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	SANHARÓ
Região de Saúde	Caruaru
Área	256,18 Km ²
População	26.890 Hab
Densidade Populacional	105 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 02/02/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANHARO
Número CNES	6592996
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
Endereço	RUA MAJOR SATIRO S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/02/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	HERICO GILMAR ALMEIDA COSTA
E-mail secretário(a)	jeconsultoria1@hotmail.com
Telefone secretário(a)	8137225434

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/02/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	03/1991
CNPJ	10.725.387/0001-05
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	HERICO GILMAR ALMEIDA COSTA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/02/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 04/12/2020

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Caruaru

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
AGRESTINA	201.437	25065	124,43
ALAGOINHA	200.422	14718	73,44
ALTINHO	454.486	22984	50,57
BARRA DE GUABIRABA	114.216	14510	127,04
BELO JARDIM	647.696	76687	118,40
BEZERROS	492.556	60880	123,60
BONITO	399.503	38117	95,41
BREJO DA MADRE DE DEUS	762.088	51225	67,22
CACHOEIRINHA	179.268	20501	114,36
CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	53.576	18900	352,77
CARUARU	920.61	365278	396,78
CUPIRA	105.924	24173	228,21
FREI MIGUELINHO	212.702	15546	73,09
GRAVATÁ	513.367	84699	164,99
IBIRAJUBA	189.591	7768	40,97
JATAÚBA	719.217	17228	23,95
JUREMA	148.246	15431	104,09
PANELAS	371.157	26456	71,28
PESQUEIRA	1000.225	67735	67,72
POÇÃO	199.742	11305	56,60
RIACHO DAS ALMAS	313.99	20646	65,75
SAIRÉ	195.457	9764	49,95
SANHARÓ	256.183	26890	104,96
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	335.526	109897	327,54
SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	92.145	14223	154,35
SÃO BENTO DO UNA	726.964	60042	82,59
SÃO CAITANO	382.475	37368	97,70
SÃO JOAQUIM DO MONTE	242.629	21398	88,19
TACAIMBÓ	227.586	12859	56,50
TAQUARITINGA DO NORTE	475.176	29127	61,30
TORITAMA	30.93	46164	1.492,53
VERTENTES	191.091	20954	109,65

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2020

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA DR. BENJAMIM CARACIOLO 48 CASA CENTRO	
E-mail	hericocosta@hotmail.com	
Telefone	8791091212	
Nome do Presidente	HÉRICO GILMAR ALMEIDA COSTA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	10
	Governo	4
	Trabalhadores	7
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202004

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

18/12/2020



2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

18/12/2020



3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

23/02/2021



• Considerações

O município de Sanharó, localizado no Agreste pernambucano, no ano de 2020, possuía uma área equivalente a 256,18 Km² e uma população de 26.890 habitantes. Assim, sua densidade demográfica era de 1105 hab/ km². Possuía Fundo Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde em funcionamento no período supracitado, tendo sido criados através de Lei Municipal específicas. O Plano Municipal de Saúde 2018 a 2021 apresentava o status de aprovado. O Sr. Herico Gilmar Almeida Costa era o Secretário de Saúde no período e também Presidente do Conselho Municipal de Saúde. Foram realizadas Audiências Públicas de Saúde na Câmara de Vereadores de Sanharó nas seguintes datas: 1º e 2º Relatórios Quadrimestrais Detalhados Anteriores (RQDA) apresentados em 18 de dezembro de 2020 e 3º RQDA em 23 de fevereiro de 2020. A Audiência Pública de Saúde relativa ao 3º Quadrimestre de 2020 ocorreu de forma híbrida, transmitida a partir da Câmara de Vereadores.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Gestão Pública norteia-se por instrumentos de planejamento, a exemplo do Plano Plurianual (PPA) e outras ferramentas orçamentárias. No âmbito da saúde pública, deve ser elaborado o Plano Municipal de Saúde que apresenta as linhas gerais do desenvolvimento da Política de Saúde local. Anualmente, são elaboradas as Programações Anuais de Saúde (PAS) que estabelecem as metas a serem cumpridas para obtenção dos resultados esperados. O Pacto Interfederativo dos Indicadores dispõe de um rol de indicadores que possibilita o monitoramento e o acompanhamento das ações de saúde colocadas em prática pela Gestão do Sistema Único de Saúde em cada esfera de governo. Para avaliar o desenvolvimento da Política de Saúde, são adotados instrumentos como o Relatório Quadrimestral Detalhado Anterior (RQDA) e Relatório Anual de Gestão (RAG). O presente documento, trata do RAG concernente ao ano de 2020.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1108	1056	2164
5 a 9 anos	1168	1092	2260
10 a 14 anos	1144	1129	2273
15 a 19 anos	1332	1195	2527
20 a 29 anos	2350	2515	4865
30 a 39 anos	1906	1933	3839
40 a 49 anos	1573	1733	3306
50 a 59 anos	1195	1330	2525
60 a 69 anos	806	846	1652
70 a 79 anos	481	532	1013
80 anos e mais	196	270	466
Total	13259	13631	26890

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 11/03/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Sanharó	271	285	269	285

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 11/03/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	117	75	68	67	126
II. Neoplasias (tumores)	96	81	64	92	48
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	7	6	10	4	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	59	43	31	35	30
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	4	2	5	6
VI. Doenças do sistema nervoso	8	24	12	11	29
VII. Doenças do olho e anexos	2	2	7	14	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	4	3	3	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	104	112	84	104	92

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
X. Doenças do aparelho respiratório	68	104	117	108	69
XI. Doenças do aparelho digestivo	95	110	151	89	56
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	32	32	21	21	21
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	9	7	6	16	17
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	58	57	58	81	35
XV. Gravidez parto e puerpério	245	244	256	305	270
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	34	33	35	37	44
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	22	28	16	9	12
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	25	12	22	24	10
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	95	117	102	98	114
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	6	12	7	15	9
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1089	1106	1072	1135	994

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 11/03/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	9	5	10	2
II. Neoplasias (tumores)	24	22	22	20
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	2	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	23	20	14	16
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	2	1
VI. Doenças do sistema nervoso	5	3	6	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	50	53	48	43
X. Doenças do aparelho respiratório	22	20	15	15
XI. Doenças do aparelho digestivo	13	13	5	8
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	3	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	6	7	3	6
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	3	3	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	-	4	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	8	3	4	6

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	24	26	17	27
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	195	180	156	158

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 11/03/2021.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população total estimada para 2020 era de 26.890 habitantes, sendo a maioria composta por mulheres. As faixas etárias situadas entre os 20 a 59 anos apresentavam maior contingente populacional, caracterizando uma população predominante adulta. Os Nascidos Vivos em 2019 foram contabilizados em maior número do que o ano anterior, igualando-se ao ano de 2017, no entanto. Nesse sentido, não foi possível indicar alteração na Taxa de Natalidade. Assim, é importante que o município acompanhe esse indicador, uma vez que o mesmo impacta não apenas na evolução demográfica, mas também no perfil epidemiológico e na construção das Políticas de Saúde. Quanto à morbidade hospitalar, constatou-se que no ano de 2020 ocorreram 126 internamentos hospitalares em decorrência de Algumas Doenças Infecciosas e Parasitárias, o que representou um aumento considerável em relação ao ano anterior. Essa ocorrência, deu-se em virtude da Pandemia de Coronavírus. A maior frequência de internamentos hospitalares teve como causa primordial, a gravidez, o parto e o puerpério, e ocupando a terceira posição, as Lesões enven e alg out conseq causas externas apresentaram 114 internações. Quanto à mortalidade, as Doenças do Aparelho Circulatório figuraram como as mais frequentes, seguidas pelas causas externas de morbidade e mortalidade e pelas Neoplasias. Nessa perspectiva, é importante que o Sistema Municipal de Saúde implemente as ações de prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças crônicas e enfatize a promoção à saúde, a partir da realização de ações interdisciplinares. Outro aspecto digno de nota, referiu-se à Pandemia de Coronavírus que demonstrou números expressivos na morbi-mortalidade de 2020, devendo estender-se para o ano 2021.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área.

Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	96	41662,12
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	96	41662,12

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/03/2021.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	15656	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	6348	37316,68	-	-
03 Procedimentos clínicos	42691	160690,62	96	41662,12
04 Procedimentos cirúrgicos	287	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	54	8100,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	65036	206107,30	96	41662,12

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	769	-
Total	769	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 28/03/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os procedimentos em caráter de urgência contabilizaram 96 procedimentos, com uma produção financeira de R\$ 41.662,12. O registro de produção da atenção ambulatorial especializada e hospitalar por grupo de procedimento foi igual a 65.036 no âmbito ambulatorial, com R\$ 206.107,30 de produção financeira. No âmbito hospitalar, 96 procedimentos e R\$ 41.662,12. A Vigilância em Saúde realizou 769 procedimentos e a Atenção Primária à Saúde prosseguiu sendo informatizada.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	9	9
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
UNIDADE MISTA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
Total	0	0	18	18

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/02/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	18	0	0	18
Total	18	0	0	18

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/02/2021.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A Rede física do município contou no ano de 2020 com 18 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS). Grande parte dos EAS realizavam procedimentos da Atenção Primária à Saúde, sendo a totalidade dos EAS de natureza pública e estavam sob Gestão Municipal.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	3	7	15	28
	Intermediados por outra entidade (08)	1	1	0	1	0
	Autônomos (0209, 0210)	13	3	11	34	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	5	3	6	15	3
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	164	695	
	Bolsistas (07)	0	33	34	23	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	594	740	819	733	
	Intermediados por outra entidade (08)	12	12	12	12	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	542	699	698	383	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O município contava com 695 profissionais autônomos, 23 bolsistas, 733 estatutários e empregados públicos e 12 intermediados por outra entidade. Os contratos temporários e cargos em comissão contabilizavam 383 profissionais.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Expandir e fortalecer a Atenção Básica de saúde através das ferramentas da Estratégia de Saúde da Família e Equipes de Agentes Comunitários de Saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acesso à Atenção Primária a Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir 100% do funcionamento das Unidades da Atenção Básica.	Percentual das ações da Atenção Básica.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Garantir 100% da cobertura populacional da atenção básica por meio da ESF.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Reduzir em 3% internações por causas sensíveis à atenção básica.	Proporção de internações por causas sensíveis à atenção básica.	Percentual	8	Percentual	8	10,00	Percentual	100,00
4. Desenvolver estratégias de aplicação dos preceitos da portaria 2.048 e 1.863 do MS no atendimento a população	Percentual de ações de prevenção e promoção à saúde.	Percentual	93	Percentual	0	95,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 2 - Solidificar o processo de humanização na atenção à saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover o atendimento humanizado com garantia de acesso e qualidade dos munícipes dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com diretrizes da PNAB e prioridades estabelecidas pelas equipes das Unidades Básicas de Saúde em seus respectivos territórios adstritos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Efetivar e implementar ações estratégicas de atenção à saúde voltadas a grupos específicos (Gestantes, crianças, adolescentes, população negra, público LGBT, idoso, entre outros).	Percentual de ações de saúde destinadas a públicos específicos realizadas pelas equipes de Saúde da Família.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Garantir o acolhimento humanizado para todos os usuários.	Registro de práticas de acolhimento e escuta qualificada nas UBSS.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer as ações da Atenção Primária promovendo a reestruturação da Estratégia Saúde da Família

OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar a Rede de Atenção Primária

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar as equipes de Saúde Bucal	Percentual de equipes de Saúde Bucal inseridas nas estratégias de Saúde da Família.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF.	Percentual	88	Percentual	80	90,00	Percentual	90,91
3. 100% equipes aderidas ao PMAQ de acordo com pactuações do MS.	Percentual de equipes aderidas ao PMAQ.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. 100% Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE.	Percentual de Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
5. Ampliar as Equipes de ACS	Percentual de ACS's em consonância com a população adstrita.	Percentual	100	Percentual	70	100,00	Percentual	70,00
6. Manter atualizadas 100% das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB).	Registro de cadastro de equipes e/ou profissionais no CNES.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Manter 100% das UBSs Informatizadas e com acesso a internet para a utilização permanente do PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão) por todos os profissionais da Estratégia Saúde da Família)	Número de UBSs informatizadas e com acesso a internet.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Fortalecer o Núcleo de Apoio Ampliado a Saúde da Família no atendimento a população.	Percentual de atendimentos da equipe multiprofissional do Núcleo de Apoio Ampliado a Saúde da Família.	Percentual	100	Percentual	50	100,00	Percentual	50,00
9. Garantir transporte adequado para locomoção de profissionais e usuários das UBS's e NASF.	Nº de veículos adquiridos e/ou lotados para tal finalidade.	Percentual	100	Percentual	50	100,00	Percentual	50,00

OBJETIVO Nº 3.2 - Coordenar, assessorar e monitorar a execução do Programa de Vigilância Alimentar e Nutricional com vistas à melhoria do perfil nutricional das crianças, gestantes e nutrízes e contribuir e contribuir para redução da morbimortalidade infantil.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar e qualificar o componente municipal do Programa SISVAN.	Relatórios do SISVAN; Registro de atividades de cunho nutricional, realizadas nas UBSs.	Percentual	100	Percentual	50	100,00	Percentual	50,00
2. Implantar e implementar ações de reeducação alimentar infantil e adulto.	Estado Nutricional dos participantes dos grupos - Relatórios do SISVAN de grupos de reeducação alimentar adulto e infantil por Unidade de Saúde.	Percentual	90	Percentual	50	90,00	Percentual	55,56
3. Implantar e implementar da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil - EAAB	Relatório das atividades desenvolvidas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Ampliar ações de vigilância nutricional e alimentar em adultos, crianças e idosos priorizando os portadores de diabetes em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Nº de indivíduos acompanhados Relatórios - SISVAN.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
5. Fortalecer as ações de promoção da alimentação saudável.	Nº de indivíduos acompanhados Relatórios - SISVAN.	Percentual	72	Percentual	0	75,00	Percentual	0
6. Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em 90% de crianças e gestantes.	Nº de indivíduos acompanhados Relatórios - SISVAN.	Percentual	90	Percentual	0	90,00	Percentual	0

OBJETIVO Nº 3.3 - Reestruturar a Rede de Atenção à Saúde da Criança com vistas oportunar o acesso, acolhimento e resolutividade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 5,0/1000 nascidos vivos.	Taxa de mortalidade infantil.	Proporção	3	Proporção	0	2,00	Percentual	0
2. Identificar e monitorar os casos de desnutrição entre crianças atendidas nas Unidades Básicas de Saúde e dos grupos que compreendam essa faixa etária.	Nº de indivíduos acompanhados Relatórios - SISVAN.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Proporção	0
3. Reduzir a taxa de internação por doenças diarreicas agudas (DDA) em menores de 6 anos.	Taxa de internação hospitalar por DDA	Percentual	18	Percentual	0	20,00	Percentual	0
4. Fortalecer as ações do Programa Saúde na Escola.	Relatório de desenvolvimento de atividades vinculadas ao PSE.	Percentual	80	Percentual	0	80,00	Percentual	0
5. Garantir consultas de puericultura para 100% das crianças menores de 02 anos de idade.	Nº de consultas de puericultura realizadas x crianças na faixa etária de ate dois anos de idade.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município.	Percentual de óbitos infantis e fetais investigados.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
7. Garantir 95% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas.	Cobertura vacinal em menores de 1 ano; 1º e 2º reforço na população de 1 a 5 anos por tipo de vacina.	Percentual	95	Percentual	0	95,00	Percentual	0

OBJETIVO Nº 3.4 - Promover a Saúde do Adolescente com enfoque no seu crescimento e desenvolvimento, buscando sensibilizar esse público sobre condicionantes de saúde/doença, promovendo a detecção de fatores de proteção e riscos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Reduzir os índices de gravidez na adolescência.	Proporção de gestantes adolescentes do município; Registro de atividades de orientação acerca da temática Gestação na Adolescência.	Percentual	5	Percentual	0	5,00	Percentual	0
2. Fortalecer as boas práticas do PROSAD	Relatórios de atividades vinculadas ao PROSAD.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
3. Organizar os fluxos e linhas de cuidado voltadas ao público adolescente.	Linha de cuidado estabelecida x número de adolescentes assistidos	Proporção	90	Proporção	0	90,00	Proporção	0

OBJETIVO Nº 3.5 - Reduzir a mortalidade materna com promoção, prevenção e tratamento de agravos específicos de gênero, através do fortalecimento e melhoria na implementação do programa de atenção integral à saúde da mulher, conforme princípios do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Captação precoce das gestantes.	Exames realizados, registro de gestantes.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Ampliação de acompanhamento de puérperas.	Registro de atendimentos no período do puerpério.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Ampliação de acompanhamento de gestantes.	Proporção nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	Percentual	100	Percentual	80	100,00	Percentual	80,00
4. Estimular a realização do parto normal em 100% das consultas de pré Natal.	Proporção de partos normais x gestantes cadastradas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Reduzir coeficiente de mortalidade materna	Proporção de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna investigados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Diminuir a incidência de casos de Câncer de Colo Uterino.	Percentual de mortalidade por Câncer de Colo Uterino no município.	Percentual	20	Percentual	0	20,00	Percentual	0
7. Fortalecer mecanismos de Planejamento Familiar	Registro de atividades voltadas ao Planejamento Familiar junto a Estratégia de Saúde da Família.		90	0	50	90	Número	55,56
8. Garantir em 100% o acesso ao teste rápido de HIV e sífilis nas gestantes usuárias do SUS na região, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha.	Proporção de gestantes usuárias do SUS que realizaram teste rápido para a sífilis e HIV.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
9. Reduzir a incidência do câncer de mama.	Percentual de mortalidade por Câncer de Mama no município.	Percentual	20	Percentual	0	20,00	Percentual	0
10. Fortalecer o Programa Mãe Coruja Pernambucana	Relatórios de acompanhamento de gestantes e crianças inscritas no Programa Mãe Coruja Pernambucana.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0

OBJETIVO Nº 3.6 - Ampliar o acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, para assegurar a integralidade e resolubilidade do atendimento na atenção básica e procedimentos especializados, a fim de melhorar os índices epidemiológicos relativos ao acometimento da arcada dentária.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar serviços e a Política de Saúde Bucal na rede municipal	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Qualificar a assistência em saúde bucal.	Nº de atendimentos realizados; Percentual de ações odontológicas realizadas.	Percentual	100	Percentual	50	100,00	Percentual	50,00

OBJETIVO Nº 3.7 - Garantia da atenção integral à saúde do idoso e portadores de doenças crônicas com ênfase na promoção e prevenção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Identificação e monitoramento de pacientes portadores de DM.	Cadastros e Acompanhamento no HIPERDIA. Monitoramento da planilha de classificação de risco.	Percentual	100	Percentual	90	100,00	Percentual	90,00
2. Identificação e monitoramento de pacientes portadores de HAS.	Cadastros e Acompanhamento no HIPERDIA. Monitoramento da planilha de classificação de risco.	Percentual	100	Percentual	90	100,00	Percentual	90,00
3. Ampliar a cobertura vacinal do público idoso.	Relatórios de monitoramento da situação vacinal.	Percentual	82	Percentual	0	85,00	Percentual	0
4. Monitorar e avaliar agravos clínicos dos idosos.	Planilhas de monitoramento.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
5. Fortalecer o vínculo do idoso com as Unidades de Saúde.	Cadastro e registro de atividades e atendimento voltados ao público idoso.	Percentual	100	Percentual	90	100,00	Percentual	90,00

OBJETIVO Nº 3.8 - Planejar, implantar, executar, qualificar e humanizar a atenção integral à saúde do homem, dentro dos princípios do Sistema Único de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implementar ações visando a atenção integral à Saúde do Homem em 100% das Unidades de Atenção Básica.	Produção de serviços. Protocolos implantados.	Percentual	100	Percentual	90	100,00	Percentual	90,00
2. Difundir a Política de Atenção Integral à Saúde do Homem nos meios de comunicação e na própria comunidade.	Produção de serviços. Protocolos implantados.	Percentual	100	Percentual	90	100,00	Percentual	90,00

OBJETIVO Nº 3.9 - Implementar a Política de Atenção à Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implementar política de atenção à saúde mental em 100% das UBS.	Percentual de ações realizadas	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
2. Desenhar Rede de Saúde Mental de acordo com a pactuação intermunicipal.	Rede implementada.	Proporção	100	Proporção	0	100,00	Proporção	0
3. Realizar busca ativa e cadastrar 100% dos pacientes com Transtornos Mentais.	Nº de pacientes cadastrados.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento dos Serviços de Urgência e Emergência, Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

OBJETIVO Nº 4.1 - Reorganização e qualificação do sistema de atendimento às urgências e emergências da assistência nas clínicas médica, pediátrica e obstétrica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Fortalecer o Serviço de Atendimento Pré-hospitalar móvel.	Aquisição de insumos materiais; Manutenção de equipamentos.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
2. Reestruturar a sala de estabilização da Unidade Mista João XXIII.	Aquisição de insumos materiais; Manutenção de equipamentos.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
3. Promover a melhoria no atendimento da Unidade Mista João XXIII.	Aquisição de insumos materiais; Manutenção de equipamentos.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
4. Melhorar a estrutura física da Unidade Mista João XXIII.	Aquisição de insumos materiais; Adequação de ambientes.	Percentual	90	Percentual	0	90,00	Percentual	0
5. Reorganizar as ações de apoio diagnóstico e terapêutico, urgência e emergência e as ações de média complexidade.	Acesso aos serviços.	Percentual	30	Percentual	0	30,00	Percentual	0
6. 100% dos ECG solicitados realizados no Município.	Nº de exames solicitado x exames realizados no município.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
7. Implantar serviço de Ultrassonografia municipal.	Nº de USGs solicitadas x USGs realizadas.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
8. Garantir a referência para exames de médio e alto custo (ressonância magnética, tomografia e densitometria óssea).	Nº de exames referenciados.	Proporção	100	Proporção	0	100,00	Proporção	0

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Reorganizar a política de assistência farmacêutica no município de acordo com as diretrizes nacionais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir uma atenção farmacêutica conforme legislação vigente.	Serviço funcionando adequadamente.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
2. Garantir medicamentos da RENAME adquiridos em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal).	Proporção de unidade de medicamentos solicitadas e atendidas.	Percentual	95	Percentual	0	98,00	Percentual	0
3. Fortalecer a gestão da assistência farmacêutica municipal.	Serviço funcionando adequadamente.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
4. Garantir 100% dos medicamentos distribuídos pela Farmácia Central de acordo com o cronograma de entrega.	Proporção de entregas realizadas de acordo com o cronograma.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer as práticas de Gestão, Financiamento, Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a estruturação da Gestão Municipal, com ênfase ao desenvolvimento organizacional. Valorização dos trabalhadores da saúde, otimização na alocação e aplicação dos recursos financeiros, com vistas a uma assistência humanizada e de qualidade, com foco no cidadão.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Melhorar o financiamento das ações e serviços de saúde.	Serviços funcionando adequadamente.	Proporção	90	Proporção	0	90,00	Proporção	0
2. Avaliar permanentemente as transferências fundo a fundo.	Avaliação orçamentária.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
3. Participar do colegiado de gestão regional - CGRs, cumprindo obrigações técnicas e financeiras.	Participação no colegiado	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
4. Manter o CNES do município 100% atualizado.	CNES atualizado.	Percentual	100	Percentual	80	100,00	Percentual	80,00
5. Incentivar a integração com Instituições de Ensino Superior e escolas técnicas para apoio estratégico em ações integradas.	Integração ensino – serviço formalizada e atuante.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
6. Promover divulgação institucional.	Ampla divulgação em andamento.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
7. Implementar Central de Marcação dos exames regulados de Média e Alta Complexidade.	Serviços funcionando adequadamente.	Proporção	100	Proporção	100	100,00	Proporção	100,00
8. Implementar e apoiar o setor de Controle, Avaliação e Auditoria Municipal.	Auditorias realizadas.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
9. Manter a alimentação dos Sistemas de Informação 100% atualizados.	Sistemas de informação alimentados satisfatória e oportunamente.	Percentual	100	Percentual	80	100,00	Percentual	80,00
10. Processar 100% da produção dos estabelecimentos de saúde.	Produção processada e enviada.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
11. Implantar as diretrizes da Política de Gestão de Trabalho e da Educação em Saúde.	Avaliação de indicadores de qualificação profissional.	Percentual	100	Percentual	80	100,00	Percentual	80,00
12. Monitorar e fiscalizar a execução de 100% dos procedimentos realizados em cada estabelecimento.	Percentual de procedimentos monitorados.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
13. Fortalecer Programa de Tratamento Fora do Domicílio	Pacientes cadastrados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
14. Modernizar a estrutura física das unidades de saúde.	Serviços funcionando adequadamente	Percentual	100	Percentual	50	100,00	Percentual	50,00
15. Garantir transporte inter-hospitalar dos usuários de saúde.	Serviços funcionando adequadamente.	Percentual	100	Percentual	90	100,00	Percentual	90,00
16. Equipar e reequipar as UBSS.	Aquisição de insumos materiais.	Percentual	100	Percentual	70	100,00	Percentual	70,00

DIRETRIZ N° 7 - Fortalecimento do Controle Social na Gestão do SUS.

OBJETIVO N° 7.1 - Ampliar e fortalecer a participação da comunidade e controle social na gestão do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Facilitar o acesso da população ao exercício do controle social.	Percentual de ações realizadas x ações apoiadas pela Gestão Municipal.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ N° 8 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, através de ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 8.1 - Ampliar a cobertura vacinal de rotina e campanhas para prevenção, controle/erradicação das doenças imunopreveníveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir cobertura vacinal de 90% na Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	Percentual de cobertura Vacinal	Percentual	90	Percentual	0	90,00	Percentual	0
2. Garantir que crianças menores de 5 anos estejam adequadamente vacinadas na rotina.	Percentual de coberturas vacinais por faixa etária e tipo de vacina na rotina e campanhas de vacinação.	Percentual	93	Percentual	0	95,00	Percentual	0
3. Adequar e/ou manter a estrutura em 100% das salas de vacinação da rede municipal de saúde.	Percentual de salas de vacinas atualizadas	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
4. Fortalecer mecanismos de vigilância dos óbitos.	Percentual de óbitos investigados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de vigilância em saúde.	Serviços funcionando adequadamente	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Cadastrar e monitorar estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.	Percentual de serviços cadastrados e monitorados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Realizar ações e inspeções sanitárias de competência municipal.	Serviços inspecionados e funcionando adequadamente.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Garantir proporção positiva de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município	Proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Percentual	85	Percentual	0	90,00	Percentual	0
9. Garantir 90% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual	90	Percentual	0	90,00	Percentual	0
10. Garantir que 100% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas e especializadas em saúde.	Percentual de Contatos intradomiciliares examinados.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
11. Realizar ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde referentes aos programas VIGISSOLO e SISAGUA.	Nº de amostras realizadas, Nº de laudos/inspeções inseridos nos sistemas de acompanhamento.	Percentual	90	Percentual	85.42	90,00	Percentual	94,91
12. Encerrar oportunamente em 100% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	Percentual de casos de doenças e agravos de notificação compulsória (DNC) encerrados oportunamente após notificação.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
13. Manter abaixo de 1% a incidência de aids em menores de 5 anos no município.	Incidência de aids em menores de cinco anos.	Proporção	1	Proporção	0	1,00	Proporção	0
14. Manter 100% das informações de Internação e mortalidade por Acidente de Trânsito monitorado.	Monitoramento das Internações	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 8.2 - Fortalecer e ampliar proventos direcionados a ações de prevenção e promoção à saúde no âmbito da Academia da Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implementar as ações de promoção da saúde no Polo do Programa Academia da Saúde e das Cidades com profissional de saúde vinculado.	Nº de Ações do Programa Academia da Saúde e das Cidades com profissional de saúde vinculado.	Percentual	90	Percentual	0	90,00	Percentual	0
2. Fortalecer atividades de cunho multidisciplinar no que concerne a promoção à saúde.	Registro de atividades realizadas	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecer a Atenção à Saúde do Trabalhador no âmbito do SUS.
OBJETIVO Nº 9.1 - Ampliar mecanismos de atenção e monitoramento voltados à Saúde do Trabalhador.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Monitorar os acidentes de trabalho no município.	Acidentes notificados, parcerias firmadas.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
2. Implantar ações do Programa de Saúde do Trabalhador	Serviços funcionando adequadamente.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ N° 10 - Estabelecer ações e estratégias de preparação, precaução, prevenção, proteção e prontidão, frente a pandemia decorrente do novo coronavírus.

OBJETIVO N° 10.1 - Conter e mitigar os impactos da introdução da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), na população sanharoense.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Comitê implantado e atuante.	Percentual de ações realizadas pelo Comitê.		100	0	0	100,00	Percentual	0
2. 100% dos profissionais capacitados.	Atividades de educação permanente realizadas.		100	0	0	100,00	Percentual	0
3. 100% dos veículos de comunicação contatados e atuantes frente a divulgação de informações.	Atividades de comunicação realizadas.		100	0	0	100,00	Percentual	0
4. 100% dos serviços essenciais munidos de material informativo.	Material idealizado, impresso e distribuído.		100	0	0	100,00	Percentual	0
5. 100% das informações acerca da evolução do novo Coronavírus no município, amplamente divulgadas.	Boletins e informes idealizados e divulgados.		100	0	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ N° 11 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde como propulsora de enfrentamento a pandemia do novo Coronavírus.

OBJETIVO N° 11.1 - Qualificar mecanismos de enfrentamento a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), no município de Sanharó.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. 100% dos casos notificados e explicitados nos boletins.	Boletins divulgados.		100	0	0	100,00	Percentual	0
2. 100% dos casos notificados e investigados.	Percentual de casos notificados e investigados		100	0	0	100,00	Percentual	0
3. 100% das buscas realizadas.	Percentual de buscas ativas realizadas.		100	0	0	100,00	Percentual	0
4. 100% dos protocolos idealizados e amplamente divulgados.	Protocolos idealizados e amplamente divulgados.		100	0	0	100,00	Percentual	0
5. 100% dos profissionais capacitados.	Capacitações realizadas.		100	0	0	100,00	Percentual	0
6. 100% dos casos monitorados e notificados.	Percentual de casos investigados e notificados.		100	0	0	100,00	Percentual	0
7. 100% dos estabelecimentos fiscalizados e orientados.	Percentual de estabelecimentos vistoriados		100	0	0	100,00	Percentual	0
8. 100% dos estabelecimentos fiscalizados e orientados.	Percentual de estabelecimentos vistoriados		100	0	0	100,00	Percentual	0
9. 100% dos locais preconizados sanitizados e desinfetados.	Percentual de locais sanitizados e desinfetados.		100	0	0	100,00	Percentual	0
10. 100% dos pontos de comércio local e feira livre fiscalizados	Percentual de pontos de comércio local e feira livre fiscalizados.		100	0	0	100,00	Percentual	0
11. 100% dos locais sinalizados e demarcados.	Percentual de locais sinalizados e demarcados.		100	0	0	100,00	Percentual	0
12. 100% dos profissionais capacitados.	Capacitações realizadas.		100	0	0	100,00	Percentual	0
13. 100% dos lavatórios instalados e em funcionamento.	Lavatórios instalados e em funcionamento.		100	0	0	100,00	Percentual	0
14. 100% dos veículos de informação contatados e aderidos ao repasse de informes.	Veículos de informação contatados e aderidos ao repasse de informes.		100	0	0	100,00	Percentual	0
15. 100% dos profissionais equipados.	Equipamentos adquiridos.		100	0	0	100,00	Percentual	0
16. 100% dos protocolos construídos e divulgados.	Protocolos construídos e divulgados.		100	0	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ N° 12 - Fortalecer a Atenção à Saúde promovendo reestruturação dos fluxos assistenciais frente a pandemia do novo Coronavírus.

OBJETIVO N° 12.1 - Fortalecer os mecanismos de assistência em rede frente a pandemia do novo Coronavírus.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. 100% dos fluxos elaborados e divulgados.	Fluxos construídos e divulgados.		100	0	0	100,00	Percentual	0
2. 100% dos protocolos idealizados e divulgados.	Protocolo construído		100	0	0	100,00	Percentual	0
3. 100% dos protocolos idealizados e divulgados.	Protocolo construído		100	0	0	100,00	Percentual	0
4. 100% das unidades de saúde abastecidas.	Relação de insumos distribuídos por serviço.		100	0	0	100,00	Percentual	0
5. 90% da relação dos medicamentos preconizados provida.	Relação de medicamentos providos.		90	0	0	90,00	Percentual	0
6. 100% dos pacientes em monitoramento testados.	Relação de testes realizados		100	0	0	100,00	Percentual	0
7. Raio X instalado e em pleno funcionamento.	Sala de Raio X em funcionamento.		100	0	0	100,00	Percentual	0
8. 100% dos leitos implantados em pleno funcionamento.	Leitos em funcionamento		100	0	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 13 - Fortalecer as ações da Atenção Primária à Saúde com vistas ao enfrentamento do novo Coronavírus.

OBJETIVO Nº 13.1 - Reestruturar fluxos assistenciais frente a pandemia do novo Coronavírus.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. 100% das UBS munidas do aparelho celular, com a plataforma em ampla utilização.	TELECOVID-19 em funcionamento.		100	0	0	100,00	Percentual	0
2. 100% dos profissionais munidos de EPI.	Relação de EPI adquiridos.		100	0	0	100,00	Percentual	0
3. 100% das barreiras instaladas em funcionamento.	Barreiras instaladas e em funcionamento.		100	0	0	100,00	Percentual	0
4. 100% das unidades básicas de saúde munidas dos equipamentos.	Relação de equipamentos adquiridos.		100	0	0	100,00	Percentual	0
5. Centro instalado e em pleno funcionamento.	Centro em funcionamento		100	0	0	100,00	Percentual	0
6. 90% dos profissionais testados.	Percentual de testes realizados.		90	0	0	90,00	Percentual	0

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Comitê implantado e atuante.	100,00
	100% dos veículos de comunicação contatados e atuantes frente a divulgação de informações.	0,00
	100% das barreiras instaladas em funcionamento.	0,00
	100% das informações acerca da evolução do novo Coronavírus no município, amplamente divulgadas.	0,00

	100% dos lavatórios instalados e em funcionamento.	0,00
	100% dos veículos de informação contatados e aderidos ao repasse de informes.	0,00
122 - Administração Geral	Garantir 100% do funcionamento das Unidades da Atenção Básica.	100,00
	100% das UBS munidas do aparelho celular, com a plataforma em ampla utilização.	0,00
	Comitê implantado e atuante.	0,00
	Monitorar os acidentes de trabalho no município.	0,00
	Implementar as ações de promoção da saúde no Polo do Programa Academia da Saúde e das Cidades com profissional de saúde vinculado.	0,00
	Garantir cobertura vacinal de 90% na Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	0,00
	Facilitar o acesso da população ao exercício do controle social.	0,00
	Melhorar o financiamento das ações e serviços de saúde.	0,00
	Garantir uma atenção farmacêutica conforme legislação vigente.	0,00
	Fortalecer o Serviço de Atendimento Pré-hospitalar móvel.	0,00
	Implementar política de atenção à saúde mental em 100% das UBS.	0,00
	Implementar ações visando a atenção integral à Saúde do Homem em 100% das Unidades de Atenção Básica.	90,00
	Identificação e monitoramento de pacientes portadores de DM.	90,00
	Ampliar serviços e a Política de Saúde Bucal na rede municipal	100,00
	Captação precoce das gestantes.	100,00
	Reduzir os índices de gravidez na adolescência.	0,00
	Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 5,0/1000 nascidos vivos.	0,00
	Ampliar e qualificar o componente municipal do Programa SISVAN.	50,00
	Ampliar as equipes de Saúde Bucal	100,00
	Efetivar e implementar ações estratégicas de atenção à saúde voltadas a grupos específicos (Gestantes, crianças, adolescentes, população negra, público LGBT, idoso, entre outros).	100,00
	Garantir 100% da cobertura populacional da atenção básica por meio da ESF.	100,00
	100% dos profissionais munidos de EPI.	0,00
	100% dos protocolos idealizados e divulgados.	0,00
	100% dos casos notificados e investigados.	0,00
	100% dos profissionais capacitados.	0,00
	Implantar ações do Programa de Saúde do Trabalhador	0,00
	Fortalecer atividades de cunho multidisciplinar no que concerne a promoção à saúde.	0,00
	Garantir que crianças menores de 5 anos estejam adequadamente vacinadas na rotina.	0,00
	Avaliar permanentemente as transferências fundo a fundo.	0,00
	Garantir medicamentos da RENAME adquiridos em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal).	0,00
	Reestruturar a sala de estabilização da Unidade Mista João XXIII.	0,00
	Desenhar Rede de Saúde Mental de acordo com a pactuação intermunicipal.	0,00
	Identificação e monitoramento de pacientes portadores de HAS.	90,00
	Qualificar a assistência em saúde bucal.	50,00
	Ampliação de acompanhamento de puérperas.	100,00
	Fortalecer as boas práticas do PROSAD	0,00
	Identificar e monitorar os casos de desnutrição entre crianças atendidas nas Unidades Básicas de Saúde e dos grupos que compreendam essa faixa etária.	0,00
	Implantar e implementar ações de reeducação alimentar infantil e adulto.	50,00
	Reduzir em 3% internações por causas sensíveis à atenção básica.	8,00
	100% das barreiras instaladas em funcionamento.	0,00
	100% dos veículos de comunicação contatados e atuantes frente a divulgação de informações.	0,00
	Adequar e/ou manter a estrutura em 100% das salas de vacinação da rede municipal de saúde.	0,00

Participar do colegiado de gestão regional - CGRs, cumprindo obrigações técnicas e financeiras.	0,00
Fortalecer a gestão da assistência farmacêutica municipal.	0,00
Promover a melhoria no atendimento da Unidade Mista João XXIII.	0,00
Ampliação de acompanhamento de gestantes.	80,00
Organizar os fluxos e linhas de cuidado voltadas ao público adolescente.	0,00
Reduzir a taxa de internação por doenças diarreicas agudas (DDA) em menores de 6 anos.	0,00
Implantar e implementar da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil - EAAB	100,00
100% equipes aderidas ao PMAQ de acordo com pactuações do MS.	100,00
Desenvolver estratégias de aplicação dos preceitos da portaria 2.048 e 1.863 do MS no atendimento a população	0,00
100% das unidades básicas de saúde munidas dos equipamentos.	0,00
100% das unidades de saúde abastecidas.	0,00
100% dos serviços essenciais munidos de material informativo.	0,00
Fortalecer mecanismos de vigilância dos óbitos.	100,00
Manter o CNES do município 100% atualizado.	80,00
Garantir 100% dos medicamentos distribuídos pela Farmácia Central de acordo com o cronograma de entrega.	0,00
Melhorar a estrutura física da Unidade Mista João XXIII.	0,00
Estimular a realização do parto normal em 100% das consultas de pré Natal.	100,00
Ampliar ações de vigilância nutricional e alimentar em adultos, crianças e idosos priorizando os portadores de diabetes em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	0,00
100% Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE.	0,00
Ampliar as Equipes de ACS	70,00
Centro instalado e em pleno funcionamento.	0,00
90% da relação dos medicamentos preconizados provida.	0,00
100% dos profissionais capacitados.	0,00
100% das informações acerca da evolução do novo Coronavírus no município, amplamente divulgadas.	0,00
Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de vigilância em saúde.	100,00
Incentivar a integração com Instituições de Ensino Superior e escolas técnicas para apoio estratégico em ações integradas.	0,00
Reorganizar as ações de apoio diagnóstico e terapêutico, urgência e emergência e as ações de média complexidade.	0,00
Fortalecer o vínculo do idoso com as Unidades de Saúde.	90,00
Fortalecer as ações de promoção da alimentação saudável.	0,00
Manter atualizadas 100% das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB).	100,00
90% dos profissionais testados.	0,00
100% dos pacientes em monitoramento testados.	0,00
Cadastrar e monitorar estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.	100,00
Promover divulgação institucional.	0,00
100% dos ECG solicitados realizados no Município.	0,00
Diminuir a incidência de casos de Câncer de Colo Uterino.	0,00
Manter 100% das UBSs Informatizadas e com acesso a internet para a utilização permanente do PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão) por todos os profissionais da Estratégia Saúde da Família)	100,00
Raio X instalado e em pleno funcionamento.	0,00
Implementar Central de Marcação dos exames regulados de Média e Alta Complexidade.	100,00
Implantar serviço de Ultrassonografia municipal.	0,00
Fortalecer mecanismos de Planejamento Familiar	50
Fortalecer o Núcleo de Apoio Ampliado a Saúde da Família no atendimento a população.	50,00
100% dos leitos implantados em pleno funcionamento.	0,00
Implementar e apoiar o setor de Controle, Avaliação e Auditoria Municipal.	0,00

	Garantir a referência para exames de médio e alto custo (ressonância magnética, tomografia e densitometria óssea).	0,00
	Garantir em 100% o acesso ao teste rápido de HIV e sífilis nas gestantes usuárias do SUS na região, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha.	100,00
	Garantir transporte adequado para locomoção de profissionais e usuários das UBS's e NASF.	50,00
	100% dos locais preconizados sanitizados e desinfetados.	0,00
	Manter a alimentação dos Sistemas de Informação 100% atualizados.	80,00
	Processar 100% da produção dos estabelecimentos de saúde.	0,00
	100% dos pontos de comércio local e feira livre fiscalizados	0,00
	Implantar as diretrizes da Política de Gestão de Trabalho e da Educação em Saúde.	80,00
	100% dos locais sinalizados e demarcados.	0,00
	Monitorar e fiscalizar a execução de 100% dos procedimentos realizados em cada estabelecimento.	0,00
	100% dos profissionais capacitados.	0,00
	Fortalecer Programa de Tratamento Fora do Domicílio	100,00
	100% dos lavatórios instalados e em funcionamento.	0,00
	Manter abaixo de 1% a incidência de aids em menores de 5 anos no município.	0,00
	Modernizar a estrutura física das unidades de saúde.	50,00
	100% dos veículos de informação contatados e aderidos ao repasse de informes.	0,00
	Manter 100% das informações de Internação e mortalidade por Acidente de Trânsito monitorado.	100,00
	Garantir transporte inter-hospitalar dos usuários de saúde.	90,00
	100% dos profissionais equipados.	0,00
	Equipar e reequipar as UBSs.	70,00
301 - Atenção Básica	Efetivar e implementar ações estratégicas de atenção à saúde voltadas a grupos específicos (Gestantes, crianças, adolescentes, população negra, público LGBT, idoso, entre outros).	100,00
	100% das UBS munidas do aparelho celular, com a plataforma em ampla utilização.	0,00
	100% dos fluxos elaborados e divulgados.	0,00
	100% dos casos notificados e explicitados nos boletins.	0,00
	Comitê implantado e atuante.	0,00
	Implementar as ações de promoção da saúde no Polo do Programa Academia da Saúde e das Cidades com profissional de saúde vinculado.	0,00
	Garantir cobertura vacinal de 90% na Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	0,00
	Implementar política de atenção à saúde mental em 100% das UBS.	0,00
	Implementar ações visando a atenção integral à Saúde do Homem em 100% das Unidades de Atenção Básica.	90,00
	Identificação e monitoramento de pacientes portadores de DM.	90,00
	Ampliar serviços e a Política de Saúde Bucal na rede municipal	100,00
	Captação precoce das gestantes.	100,00
	Reduzir os índices de gravidez na adolescência.	0,00
	Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 5,0/1000 nascidos vivos.	0,00
	Ampliar as equipes de Saúde Bucal	100,00
	Garantir 100% da cobertura populacional da atenção básica por meio da ESF.	100,00
	100% dos protocolos idealizados e divulgados.	0,00
	100% dos casos notificados e investigados.	0,00
	Fortalecer atividades de cunho multidisciplinar no que concerne a promoção à saúde.	0,00
	Garantir que crianças menores de 5 anos estejam adequadamente vacinadas na rotina.	0,00
	Difundir a Política de Atenção Integral à Saúde do Homem nos meios de comunicação e na própria comunidade.	90,00
	Identificação e monitoramento de pacientes portadores de HAS.	90,00
	Qualificar a assistência em saúde bucal.	50,00
	Ampliação de acompanhamento de puérperas.	100,00

Fortalecer as boas práticas do PROSAD	0,00
Identificar e monitorar os casos de desnutrição entre crianças atendidas nas Unidades Básicas de Saúde e dos grupos que compreendam essa faixa etária.	0,00
Acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).	80,00
Garantir o acolhimento humanizado para todos os usuários.	100,00
Reduzir em 3% internações por causas sensíveis à atenção básica.	8,00
100% dos protocolos idealizados e divulgados.	0,00
100% das buscas realizadas.	0,00
100% dos veículos de comunicação contatados e atuantes frente a divulgação de informações.	0,00
Realizar busca ativa e cadastrar 100% dos pacientes com Transtornos Mentais.	0,00
Ampliar a cobertura vacinal do público idoso.	0,00
Ampliação de acompanhamento de gestantes.	80,00
Organizar os fluxos e linhas de cuidado voltadas ao público adolescente.	0,00
Reduzir a taxa de internação por doenças diarreicas agudas (DDA) em menores de 6 anos.	0,00
100% equipes aderidas ao PMAQ de acordo com pactuações do MS.	100,00
Desenvolver estratégias de aplicação dos preceitos da portaria 2.048 e 1.863 do MS no atendimento a população	0,00
100% dos protocolos idealizados e amplamente divulgados.	0,00
100% dos serviços essenciais munidos de material informativo.	0,00
Fortalecer mecanismos de vigilância dos óbitos.	100,00
Monitorar e avaliar agravos clínicos dos idosos.	0,00
Estimular a realização do parto normal em 100% das consultas de pré Natal.	100,00
Fortalecer as ações do Programa Saúde na Escola.	0,00
Ampliar ações de vigilância nutricional e alimentar em adultos, crianças e idosos priorizando os portadores de diabetes em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	0,00
100% Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE.	0,00
Ampliar as Equipes de ACS	70,00
Centro instalado e em pleno funcionamento.	0,00
100% das informações acerca da evolução do novo Coronavírus no município, amplamente divulgadas.	0,00
Reorganizar as ações de apoio diagnóstico e terapêutico, urgência e emergência e as ações de média complexidade.	0,00
Fortalecer o vínculo do idoso com as Unidades de Saúde.	90,00
Reduzir coeficiente de mortalidade materna	100,00
Garantir consultas de puericultura para 100% das crianças menores de 02 anos de idade.	100,00
Fortalecer as ações de promoção da alimentação saudável.	0,00
Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em 90% de crianças e gestantes.	0,00
90% dos profissionais testados.	0,00
100% dos casos monitorados e notificados.	0,00
Diminuir a incidência de casos de Câncer de Colo Uterino.	0,00
Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município.	0,00
Manter 100% das UBSs Informatizadas e com acesso a internet para a utilização permanente do PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão) por todos os profissionais da Estratégia Saúde da Família)	100,00
Fortalecer mecanismos de Planejamento Familiar	50
Garantir 95% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas.	0,00
Fortalecer o Núcleo de Apoio Ampliado a Saúde da Família no atendimento a população.	50,00
Garantir proporção positiva de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município	0,00
Garantir a referência para exames de médio e alto custo (ressonância magnética, tomografia e densitometria óssea).	0,00
Garantir em 100% o acesso ao teste rápido de HIV e sífilis nas gestantes usuárias do SUS na região, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha.	100,00

	Reduzir a incidência do câncer de mama.	0,00
	Garantir 90% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	0,00
	Fortalecer o Programa Mãe Coruja Pernambucana	0,00
	100% dos pontos de comércio local e feira livre fiscalizados	0,00
	Garantir que 100% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas e especializadas em saúde.	0,00
	100% dos profissionais capacitados.	0,00
	Manter abaixo de 1% a incidência de aids em menores de 5 anos no município.	0,00
	100% dos veículos de informação contatados e aderidos ao repasse de informes.	0,00
	Equipar e reequipar as UBSs.	70,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Comitê implantado e atuante.	100,00
	100% das buscas realizadas.	0,00
	Reduzir coeficiente de mortalidade materna	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ampliar serviços e a Política de Saúde Bucal na rede municipal	100,00
	Comitê implantado e atuante.	0,00
	Garantir uma atenção farmacêutica conforme legislação vigente.	0,00
	Identificação e monitoramento de pacientes portadores de DM.	90,00
	Reduzir a taxa de internação por doenças diarreicas agudas (DDA) em menores de 6 anos.	0,00
	Ampliar a cobertura vacinal do público idoso.	0,00
	Reorganizar as ações de apoio diagnóstico e terapêutico, urgência e emergência e as ações de média complexidade.	0,00
	90% da relação dos medicamentos preconizados provida.	0,00
	Manter abaixo de 1% a incidência de aids em menores de 5 anos no município.	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Comitê implantado e atuante.	100,00
	100% dos veículos de comunicação contatados e atuantes frente a divulgação de informações.	0,00
	100% das barreiras instaladas em funcionamento.	0,00
	100% dos protocolos idealizados e divulgados.	0,00
	100% dos serviços essenciais munidos de material informativo.	0,00
	100% dos protocolos idealizados e amplamente divulgados.	0,00
	Cadastrar e monitorar estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.	100,00
	Realizar ações e inspeções sanitárias de competência municipal.	100,00
	100% dos estabelecimentos fiscalizados e orientados.	0,00
	100% dos estabelecimentos fiscalizados e orientados.	0,00
	100% dos locais preconizados sanitizados e desinfetados.	0,00
	100% dos pontos de comércio local e feira livre fiscalizados	0,00
	Realizar ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde referentes aos programas VIGISSOLO e SISAGUA.	85,42
	100% dos locais sinalizados e demarcados.	0,00
	100% dos profissionais capacitados.	0,00
	100% dos lavatórios instalados e em funcionamento.	0,00
	100% dos veículos de informação contatados e aderidos ao repasse de informes.	0,00
	100% dos protocolos construídos e divulgados.	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir os índices de gravidez na adolescência.	5,00
	100% dos fluxos elaborados e divulgados.	0,00
	100% dos casos notificados e explicitados nos boletins.	0,00
	Comitê implantado e atuante.	0,00
	100% dos casos notificados e investigados.	0,00
	100% dos protocolos idealizados e divulgados.	0,00

	100% dos veículos de comunicação contatados e atuantes frente a divulgação de informações.	0,00
	100% das buscas realizadas.	0,00
	Fortalecer mecanismos de vigilância dos óbitos.	100,00
	100% dos protocolos idealizados e amplamente divulgados.	0,00
	100% dos serviços essenciais munidos de material informativo.	0,00
	100% das informações acerca da evolução do novo Coronavírus no município, amplamente divulgadas.	0,00
	Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município.	0,00
	90% dos profissionais testados.	0,00
	100% dos casos monitorados e notificados.	0,00
	Realizar ações e inspeções sanitárias de competência municipal.	100,00
	100% dos estabelecimentos fiscalizados e orientados.	0,00
	100% dos estabelecimentos fiscalizados e orientados.	0,00
	Encerrar oportunamente em 100% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	100,00
	100% dos profissionais capacitados.	0,00
	Manter abaixo de 1% a incidência de aids em menores de 5 anos no município.	0,00
	Manter 100% das informações de Internação e mortalidade por Acidente de Trânsito monitorado.	100,00
	100% dos veículos de informação contatados e aderidos ao repasse de informes.	0,00
	100% dos protocolos construídos e divulgados.	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 5,0/1000 nascidos vivos.	3,00
	Implementar as ações de promoção da saúde no Polo do Programa Academia da Saúde e das Cidades com profissional de saúde vinculado.	0,00
	Identificar e monitorar os casos de desnutrição entre crianças atendidas nas Unidades Básicas de Saúde e dos grupos que compreendam essa faixa etária.	0,00
	Reduzir a taxa de internação por doenças diarreicas agudas (DDA) em menores de 6 anos.	0,00
	Fortalecer as ações do Programa Saúde na Escola.	0,00
	Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em 90% de crianças e gestantes.	0,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	4.972.995,35	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.972.995,35
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.153.204,49	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.153.204,49
	Capital	N/A	95.507,90	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	95.507,90
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	710.666,66	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	710.666,66
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	276.079,15	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	276.079,15
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	205.147,03	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	205.147,03
	Capital	N/A	25.025,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	25.025,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Sobre a avaliação da Programação Anual de Saúde (PAS) é importante ressaltar que nem todas as informações relacionadas ao referido procedimento avaliativo foram resgatadas, considerando mudança de gestão e ausência de determinados registros. Entretanto, observou-se que algumas metas relacionadas a seguir deverão ser reprogramadas, tendo em vista que os resultados obtidos não foram satisfatórios:

1. Diminuir a mortalidade infantil;
2. Atualizar sistematicamente em 100% o Cadastro Nacional de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (CNES);
3. Ampliar o registro das informações nos Sistemas de Informação em Saúde (SIS);
4. Garantir o Planejamento Familiar;
5. Implementar ações relacionadas à Educação Permanente;
6. Revisar a PAS 2021, aperfeiçoando as metas propostas facilitando o monitoramento das mesmas;
7. Adquirir equipamentos para o enfrentamento à Covid-19;
8. Implantar Centro de Atendimento à Covid-19.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado do quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	32	16	150,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	80,00	80,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	69,66	73,33	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	0,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	75,00	0,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	33,30	8,33	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	1	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	75,00	36,59	48,80	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,68	0,21	30,88	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,57	0,09	15,80	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	47,00	53,61	114,06	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	25,00	23,37	106,52	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	5	5	100,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	1	0	200,00	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	90,00	100,00	111,11	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	82,00	44,42	54,20	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	90,00	100,00	111,11	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	5	125,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	60,00	60,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

- **Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa**

Os resultados dos indicadores de saúde pactuados para o ano 2020, apontaram a necessidade de aperfeiçoar e fortalecer as ações de Vigilância em Saúde, bem como àquelas relacionadas ao Programa Nacional de Imunizações. As atividades integrantes do Programa Nacional de Controle da Hanseníase também deverão ser alvo de atenção da Gestão local do SUS. O resultado obtido concernente à sífilis congênita demonstraram que o pré-natal de risco habitual deve apresentar melhorias nos próximos anos. O acesso aos serviços preventivos do câncer também deverá ser ampliado. O acompanhamento do Programa Bolsa Família deve ser ampliado e a intensificação das Notificações de agravos relacionados ao trabalho enfatizadas.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	683.268,56	3.599.480,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.282.748,65
	Capital	0,00	0,00	103.248,61	296.182,90	0,00	0,00	0,00	0,00	399.431,51
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	42.024,56	2.624.442,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.666.466,74
	Capital	0,00	0,00	363.253,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363.253,50
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	519.390,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	519.390,31
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	5.898,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.898,84
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	4.031.219,90	1.087.108,95	48.858,70	0,00	0,00	0,00	0,00	5.167.187,55
	Capital	0,00	297,00	9.615,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.912,19
TOTAL		0,00	4.756.810,02	8.312.437,67	345.041,60	0,00	0,00	0,00	0,00	13.414.289,29

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/03/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,01 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	93,50 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	15,09 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,32 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	22,83 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	49,25 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 513,50
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	39,86 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,33 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	24,29 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,69 %

2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	61,53 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	16,38 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/03/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.890.000,00	1.890.000,00	1.777.909,74	94,07
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	350.000,00	350.000,00	292.446,24	83,56
IPTU	150.000,00	150.000,00	287.773,67	191,85
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	200.000,00	200.000,00	4.672,57	2,34
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	300.000,00	300.000,00	52.907,18	17,64
ITBI	200.000,00	200.000,00	52.907,18	26,45
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	610.000,00	610.000,00	618.189,05	101,34
ISS	520.000,00	520.000,00	616.706,66	118,60
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	90.000,00	90.000,00	1.482,39	1,65
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	630.000,00	630.000,00	814.367,27	129,26
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.415.000,00	30.415.000,00	27.269.443,92	89,66
Cota-Parte FPM	24.830.000,00	24.830.000,00	22.286.744,28	89,76
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	2.321,57	46,43
Cota-Parte do IPVA	1.200.000,00	1.200.000,00	660.842,88	55,07
Cota-Parte do ICMS	4.300.000,00	4.300.000,00	4.305.544,13	100,13
Cota-Parte do IPI - Exportação	50.000,00	50.000,00	13.991,06	27,98
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	32.305.000,00	32.305.000,00	29.047.353,66	89,92

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	344.000,00	791.000,00	684.641,53	86,55	683.268,56	86,38	683.268,56	86,38	1.372,97
Despesas Correntes	324.000,00	791.000,00	684.641,53	86,55	683.268,56	86,38	683.268,56	86,38	1.372,97

Despesas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	290.000,00	89.000,00	42.024,56	47,22	42.024,56	47,22	42.024,56	47,22	0,00
Despesas Correntes	70.000,00	89.000,00	42.024,56	47,22	42.024,56	47,22	42.024,56	47,22	0,00
Despesas de Capital	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.231.000,00	4.172.750,00	4.032.551,90	96,64	4.031.516,90	96,62	3.724.417,65	89,26	1.035,00
Despesas Correntes	4.140.000,00	4.172.450,00	4.032.254,90	96,64	4.031.219,90	96,62	3.724.120,65	89,26	1.035,00
Despesas de Capital	91.000,00	300,00	297,00	99,00	297,00	99,00	297,00	99,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.015.000,00	5.052.750,00	4.759.217,99	94,19	4.756.810,02	94,14	4.449.710,77	88,07	2.407,97

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.759.217,99	4.756.810,02	4.449.710,77
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	308.542,92	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.759.217,99	4.756.810,02	4.449.710,77
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.357.103,04
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	402.114,95	399.706,98	92.607,73
Límite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,38	16,37	15,31

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	4.357.103,04	4.759.217,99	402.114,95	309.507,22	308.542,92	0,00	0,00	309.507,22	0,00	710.657,87
Empenhos de 2019	4.457.189,59	5.211.304,65	754.115,06	559.384,38	0,80	0,00	532.732,55	0,00	26.651,83	727.464,03
Empenhos de 2018	4.108.457,48	5.529.176,90	1.420.719,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.420.719,42
Empenhos de 2017	3.776.708,46	5.789.974,35	2.013.265,89	0,00	41.263,52	0,00	0,00	0,00	0,00	2.054.529,41
Empenhos de 2016	4.050.139,15	5.400.922,51	1.350.783,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350.783,36
Empenhos de 2015	3.398.500,72	4.640.521,09	1.242.020,37	0,00	255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.242.275,37
Empenhos de 2014	3.201.648,52	4.425.015,07	1.223.366,55	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.226.366,55
Empenhos de 2013	2.604.032,07	4.338.720,85	1.734.688,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734.688,78

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------	------

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.719.000,00	6.719.000,00	8.358.813,63	124,41
Provenientes da União	6.669.000,00	6.669.000,00	8.304.096,78	124,52
Provenientes dos Estados	50.000,00	50.000,00	54.716,85	109,43
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	11.000,00	11.000,00	2.415,50	21,96
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.730.000,00	6.730.000,00	8.361.229,13	124,24

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.327.000,00	4.190.825,00	4.095.246,91	97,72	3.998.911,60	95,42	3.909.532,42	93,29	96.335,31
Despesas Correntes	2.852.000,00	3.789.825,00	3.695.815,40	97,52	3.599.480,09	94,98	3.510.100,91	92,62	96.335,31
Despesas de Capital	1.475.000,00	401.000,00	399.431,51	99,61	399.431,51	99,61	399.431,51	99,61	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.327.000,00	3.178.175,00	3.062.880,23	96,37	2.987.695,68	94,01	2.982.867,78	93,85	75.184,55
Despesas Correntes	2.377.000,00	2.814.165,00	2.699.626,73	95,93	2.624.442,18	93,26	2.619.614,28	93,09	75.184,55
Despesas de Capital	950.000,00	364.010,00	363.253,50	99,79	363.253,50	99,79	363.253,50	99,79	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	380.000,00	519.500,00	519.390,31	99,98	519.390,31	99,98	519.390,31	99,98	0,00
Despesas Correntes	380.000,00	519.500,00	519.390,31	99,98	519.390,31	99,98	519.390,31	99,98	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	248.000,00	48.000,00	5.898,84	12,29	5.898,84	12,29	5.898,84	12,29	0,00
Despesas Correntes	178.000,00	8.000,00	5.898,84	73,74	5.898,84	73,74	5.898,84	73,74	0,00
Despesas de Capital	70.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	828.200,00	1.881.700,00	1.145.582,84	60,88	1.145.582,84	60,88	1.145.582,84	60,88	0,00
Despesas Correntes	586.000,00	1.815.500,00	1.135.967,65	62,57	1.135.967,65	62,57	1.135.967,65	62,57	0,00

Despesas de Capital	242.200,00	66.200,00	9.615,19	14,52	9.615,19	14,52	9.615,19	14,52	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	9.110.200,00	9.818.200,00	8.828.999,13	89,92	8.657.479,27	88,18	8.563.272,19	87,22	171.519,86

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.671.000,00	4.981.825,00	4.779.888,44	95,95	4.682.180,16	93,99	4.592.800,98	92,19	97.708,28
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.617.000,00	3.267.175,00	3.104.904,79	95,03	3.029.720,24	92,73	3.024.892,34	92,58	75.184,55
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	480.000,00	519.500,00	519.390,31	99,98	519.390,31	99,98	519.390,31	99,98	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	298.000,00	48.000,00	5.898,84	12,29	5.898,84	12,29	5.898,84	12,29	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.059.200,00	6.054.450,00	5.178.134,74	85,53	5.177.099,74	85,51	4.870.000,49	80,44	1.035,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	14.125.200,00	14.870.950,00	13.588.217,12	91,37	13.414.289,29	90,20	13.012.982,96	87,51	173.927,83
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	8.312.000,00	9.238.500,00	8.828.999,13	95,57	8.657.479,27	93,71	8.563.272,19	92,69	171.519,86
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.813.200,00	5.632.450,00	4.759.217,99	84,50	4.756.810,02	84,45	4.449.710,77	79,00	2.407,97

FONTE: SIOPS, Pernambuco02/02/21 17:35:27

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	85589	0

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10301501920YL - ESTRUTURAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE - EMENDA	250000	0
	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	117080	0
	CÓD. NÃO INFORMADO - FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	25025	0
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	2360609.93	0
	103012015219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	2000	0
	1030120152E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	150000	0
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	729.23	0
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	36000	0
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	3685446.41	0
	1030150192E79 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	2800	0
	1030220152E90 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	150000	0
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	57833.83	0
	1030250182E90 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	399410	0
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	636172.13	0
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	157448.88	0
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	17884.08	0
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	7500	0
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	191492.93	0
10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	54000	0	

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal, conforme artigo 58 da Lei 4320/64.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.446.198,93
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00

Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	2.446.198,93

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	1.146.260,84	1.146.260,84	1.146.260,84
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	1.146.260,84	1.146.260,84	1.146.260,84

Gerado em 19/03/2021 19:31:58

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 19/03/2021 19:31:57

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 19/03/2021 19:31:59

• **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

Com relação à Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa, foi contabilizado um total igual a R\$ 13.414.289,29. Quanto à Despesa total com Saúde, em R\$/ hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante equivaleu a R\$ 513,50/ hab/ ano. No tocante à participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a Lei Complementar nº 141/ 2012 constatou-se um montante igual a 16,38%. Quanto às despesas totais com saúde executadas com recursos próprios e com recursos transferidos de outros entes, obteve-se um total de R\$ 4.449.710,77. O quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (Covid-19) equivaleu a um montante de R\$ 2.446.198,93, enquanto a despesa foi de R\$ 1.146.260,84. Não foram contabilizados gastos do Tesouro Municipal, nem repasse do Governo estadual nesse tocante. É importante ressaltar que a Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho não foi resgatada, tendo em vista que a atual gestão não localizou informações nesse tocante.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Não ocorreram auditorias no período.

11. Análises e Considerações Gerais

Este documento tratou das ações da Secretaria de Saúde de Sanharó desenvolvidas ao longo do ano de 2020 e constituiu-se como uma ferramenta de planejamento em saúde conformada pela legislação em vigor. Em 2020 aconteceu a Pandemia de Coronavírus cujas ações de enfrentamento tiveram que agregar-se às metas anteriormente previstas. Portanto, a avaliação das ações das atividades desenvolvidas no período demonstraram que grande parte dos programas de saúde não atingiu aos propósitos inicialmente especificados, devendo os mesmos serem reprogramados para os anos seguintes. O município não prorrogou o funcionamento de Centro de Atendimento à Covid-19 nos meses de novembro e dezembro de 2020, por isso, o município não deverá obter financiamento para esse tipo de unidade de saúde ao longo de 2021, considerando que a Pandemia de Coronavírus não apresentou sinais de arrefecimento para o ano seguinte. Dessa forma, o município terá desfinanciamento para as ações contra à Covid-19 para o ano de 2021. Os sistemas de informação em saúde também apresentaram intermitência nos seus registros, devendo resgatar as informações perdidas. Qto aos indicadores pactuados para o ano 2020, os mesmos apontaram a necessidade de aperfeiçoar e fortalecer as ações de Vigilância em Saúde, bem como àquelas relacionadas ao Programa Nacional de Imunizações. As atividades integrantes do Programa de Nacional de Controle da Hanseníase também deverão ser alvo de atenção da Gestão local do SUS. O resultado obtido concernente à sífilis congênita demonstrou que o pré-natal de risco habitual deve apresentar melhorias nos próximos anos. O acesso aos serviços preventivos do câncer também deverá ser ampliado. O acompanhamento do Programa Bolsa Família deve ser ampliado e a intensificação das Notificações de agravos relacionados ao trabalho enfatizadas. A avaliação da PAS 2020 apontou que é importante ressaltar que nem todas as informações relacionadas ao referido procedimento avaliativo foram resgatadas, considerando mudança de gestão e ausência de determinados registros. Entretanto, observou-se que algumas metas relacionadas a seguir deverão ser reprogramadas, tendo em vista que os resultados obtidos não foram satisfatórios:

1. Diminuir a mortalidade infantil;
2. Atualizar sistematicamente em 100% o Cadastro Nacional de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (CNES);
3. Ampliar o registro das informações nos Sistemas de Informação em Saúde (SIS);
4. Garantir o Planejamento Familiar;
5. Implementar ações relacionadas à Educação Permanente;
6. Revisar a PAS 2021, aperfeiçoando as metas propostas facilitando o monitoramento das mesmas;
7. Adquirir equipamentos para o enfrentamento à Covid-19;
8. Implantar Centro de Atendimento à Covid-19.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Os propósitos não alcançados em 2020, deverão compor as próximas programações relativas à Política de Saúde. A Gestão do SUS Municipal deve atentar-se para a realização de atividades preventivas especialmente àquelas relacionadas às Doenças do Aparelho Circulatorio e às Causas externas. Em 2020, o município foi atingido pela Pandemia de Coronavírus e deve prosseguir com as medidas recomendadas relacionadas à prevenção, diagnóstico e tratamento da Covid-19. Para tal, deverá buscar financiamento perante as demais esferas de governo e também no âmbito do Tesouro Municipal, para que as intervenções nesse âmbito não sofram solução de continuidade. Recomenda-se também que os Sistemas de Informação em Saúde (SIS) sejam alimentados adequadamente, resgatando-se informações passadas que não constavam nos mencionados SIS. Os indicadores de saúde pactuados para o ano 2020, apontaram a necessidade de aperfeiçoar e fortalecer as ações de Vigilância em Saúde, bem como àquelas relacionadas ao Programa Nacional de Imunizações. As atividades integrantes do Programa de Nacional de Controle da Hanseníase. O resultado obtido em concernente à sífilis congênita demonstraram que o pré-natal de risco habitual deve apresentar melhorias nos próximos anos. O acesso aos serviços preventivos do câncer também deverá ser ampliado. O acompanhamento do Programa Bolsa Família deve ser ampliado e a intensificação das Notificações de agravos relacionados ao trabalho enfatizadas. A Avaliação da PAS 2020 sinalizou a necessidade de implementar as metas:

1. Diminuir a mortalidade infantil;
2. Atualizar sistematicamente em 100% o Cadastro Nacional de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (CNES);
3. Ampliar o registro das informações nos Sistemas de Informação em Saúde (SIS);
4. Garantir o Planejamento Familiar;
5. Implementar ações relacionadas à Educação Permanente;
6. Revisar a PAS 2021, aperfeiçoando as metas propostas facilitando o monitoramento das mesmas;
7. Adquirir equipamentos para o enfrentamento à Covid-19;
8. Implantar Centro de Atendimento à Covid-19.

HERICO GILMAR ALMEIDA COSTA
Secretário(a) de Saúde
SANHARÓ/PE, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Encaminhado ao Conselho de Saúde

SANHARÓ/PE, 28 de Março de 2021

Conselho Municipal de Saúde de Sanharó